

PORTARIA N.º 1.984, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007.

Concede auxílio natalidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 211, § 2º, da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga, ocupante do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria II, auxílio-natalidade pelo nascimento de seu filho, ocorrido em 29 de setembro de 2007, no valor equivalente ao menor vencimento pago no âmbito da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 8 de novembro de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral